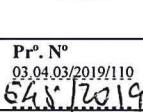


MUNICÍPIO DE CASCAIS
—
CÂMARA MUNICIPAL
—
OFICIAL PÚBLICO
—
Livro <u>65</u>
Fls <u>63</u>


CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DESPORTIVOS DE APOIO ÀS
DIVERSAS ATIVIDADES"

Prº. Nº
03.04.03/2019/110


----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro.-----

----- SEGUNDO: **FUNDAÇÃO SALESIANOS**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 510166822, com sede na Praça São João Bosco, nº. 34, Santo Condestável, 1399-007 Lisboa, representada neste ato pelo Administrador Executivo, **JOÃO CÂNDIDO MACHADO RAMOS**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santiago da Ribeira da Alhariz, concelho de Valpaços, titular do cartão de cidadão número 08620025 9 ZX7, válido até 31 de julho de 2028, com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com os estatutos publicados no Diário da República número vinte e oito, 2ª série, em oito de fevereiro de dois mil e doze, a ata n.º 52, de nomeação e posse dos atuais membros do Concelho de Administração, celebrada em 18 de julho de 2018, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designada por Segundo Outorgante.-----

----- Considerando que: -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;--

- b) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo.-----
- f) A Fundação Salesianos, tem como objeto social a educação, formação, proteção e promoção das populações, nomeadamente, das crianças e jovens, segundo os princípios da Fé Católica, inerentes aos ensinamentos do fundador da Congregação Salesiana, S. João Bosco, fomentando a educação para a cidadania, a paz, a justiça, o bem comum e a educação ambiental, definindo a sua atuação por um ideário que

MUNICÍPIO DE CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL
OFICIAL PÚBLICO
Livro 65
Fls 64

Prº N° 03.04.03/2019/110

pretende ajudar a preparar as novas gerações para uma convivência de verdadeira fraternidade, solidariedade, liberdade responsável, no mundo do trabalho, permitindo uma formação integral e harmoniosa mediante a prossecução de atividades de ensino, culturais, desportivas, recreativas e de tempos livres, bem como a prossecução de respostas sociais e a investigação no âmbito das ciências sociais e educativo-pedagógicas e pastorais, conforme artigo 4.º dos seus estatutos;--

- g) A Fundação Salesianos – Escola Salesiana de Manique, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2018/2019”, aprovados na Reunião de Câmara de 11 de setembro 2018 (Proposta nº 742/2018), apresentou diversas candidaturas a apoio financeiro para aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva (Anexos 1 a 8).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, de acordo com a deliberação camarária de 2 de julho de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira para aquisição de materiais desportivos, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2019. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

TERCEIRA

(Obrigações dos Outorgantes)

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:
 - a) Financiar no montante de € 8.135,88 (oito mil cento e trinta e cinco euros e oitenta e oito céntimos), referente à aquisição de materiais escolares e desportivos de apoio às diversas atividades, conforme candidaturas em anexo (Anexos 1 a 8); -----
 - b) A verba referida na alínea a) está inscrita nas GOP's 2019, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 09.04.08.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada;-----
 - c) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, mediante entrega de documentos comprovativos das despesas e após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----
 - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os

procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
 - a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;---
 - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
 - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
 - d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
 - e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
 - f) Ceder o(s) referido(s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do Contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinam

os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----

2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.^º do Decreto-Lei n.^º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

QUINTA

(Resolução do Contrato - Programa)

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.^º 2 da Cláusula Terceira.-----

SEXTA

(Dúvida e Omissões)

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.^º 48.^º da Lei n.^º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o nº 1 do artigo 255º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua

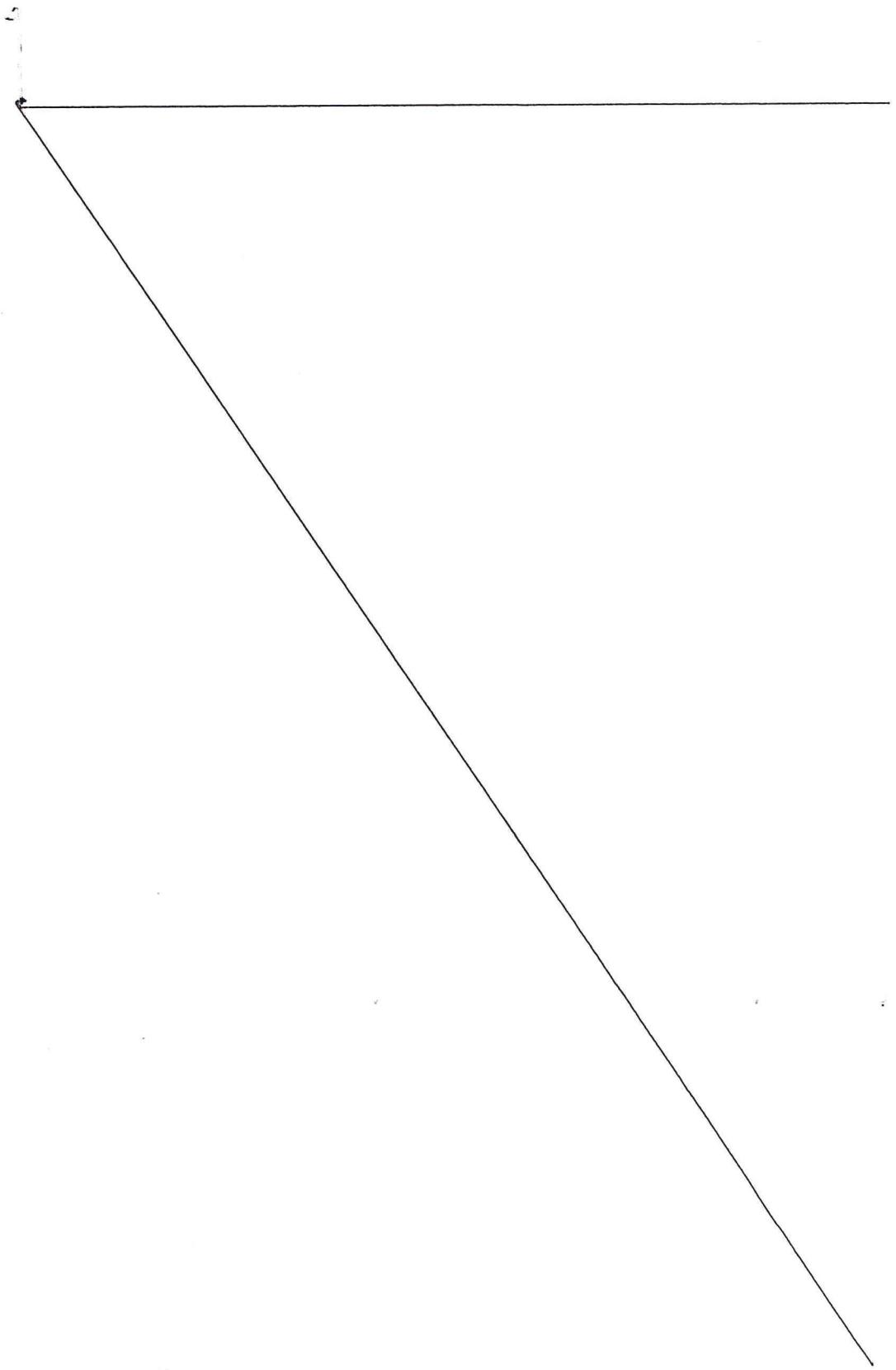
MUNICÍPIO DE CASCAIS
--
CÂMARA MUNICIPAL
--
OFICIAL PÚBLICO
--
Livro 65
--
Fls 66
--
<i>(Signature)</i>
Prº N° 03.04.03/2019/110

publicitação.

----- O encargo resultante deste contrato, no montante de € 8.135,88 com o cabimento n.º 87298 e o compromisso n.º 118701, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 08- Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.

----- Arquivou-se na pasta do Oficial Público, declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I.P., emitida em 19 de julho de 2019, (válida por quatro meses), com o NISS 25101668226, certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa – 2, em 19 de julho de 2019, (válida por três meses).

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro. Aos 18 de setembro de 2019.



Mariana Coelho

De: Div. Desporto
Enviado: 17 de maio de 2019 11:31
Para: Mariana Coelho
Assunto: FW: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Importância: Alta

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]
Enviada: sexta-feira, 17 de Maio de 2019 11:30
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>
Assunto: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Submitted on Sexta, Maio 17, 2019 - 11:30 Submitted by anonymous user: [213.30.12.54] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Aquisição

ENTIDADE: Fundação Salesianos - Escola Salesiana de Manique **NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO:** João Cândido Machado Ramos **EMAIL INSTITUCIONAL:** paulo.chaves@salesianos.pt **SECÇÃO DESPORTIVA:** SportBosco - Escola Sócio Desportiva Salesianos Manique

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Miguel Dábrio

EMAIL: miguel.dabrio@manique.salesianos.pt

CONTACTO TELEFÓNICO: 966573628

DESCRÍÇÃO DO EQUIPAMENTO: Equipamento desportivo para a Escola SportBosco **JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO:** Material essencial para o desenvolvimento das atividade de futebol e basquetebol da SportBosco – Escola Sócio Desportiva Salesianos Manique.

AUTO-FINANCIAMENTO: Sim

FINANCIAMENTO DA CMC: 1639,60

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: Não

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/equipamento_desportivo_-_sportbosco_0.pdf

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submit> /115068

SPDAD, Unipessoal, Lda

Estrada do Monte da Cabreira, nºs 1 e 1-A

2610-041 AMADORA

Contribuinte Nº: 503074586

Telefone: 214706700

URL: www.decathlon.pt/decathlonpro.html

Telemóvel: 961962451

Email: decathlonprogeral@decathlon.com

SWIFT: TOTAPTPL

IBAN: PT50 0018 000339629795020 96

SportBosco – Esc. Sócio Desportiva Salesianos
Manique

Nº Contribuinte: 999999998

Número do Cliente 23598

Cond. Pagamento: Pré-Pagamento **Data de emissão:** 22-03-2019 **Comercial:** Carla Sousa **Validade da Proposta:** 30 dias

Referência	Designação	Quantidade	IVA	Pr. Unit.	Desc. %	Pr. Unt. c/ Desc.	Total c/ IVA
8381771	LUVAS DE GUARDA-REDES DE FUTEBOL ADULTO F100 KIPSTA	4	23%	9,90 €		9,90 €	39,60 €
8519610	FATO DE TREINO GINÁSTICA AZUL RAPAZ ADIDAS	80	23%	20,00 €		20,00 €	1 600,00 €
			23%				
	ENTREGA GRATUITA EM PORTUGAL		23%				

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20180811)-Este documento não serve de fatura

Página 1 de 1

* Todos os preços já incluem IVA à taxa em vigor. *

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.			
6,00%					
23,00%	1 333,01 €	306,59 €			
13,00%					
22,00%					
Total	1 333,01 €	306,59 €			
			TOTAL DO DOCUMENTO		1 639,60 €

Total Iliquido :	1 333,01 €
Desconto Comercial (sem IVA) :	
Desconto Financeiro:	
Base de Incidência de I.V.A. :	1 333,01 €
Total de I.V.A. :	306,59 €

Mariana Coelho

De: Div. Desporto
Enviado: 17 de maio de 2019 11:55
Para: Mariana Coelho
Assunto: FW: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]

Enviada: sexta-feira, 17 de Maio de 2019 11:34

Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>

Assunto: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Submitted on Sexta, Maio 17, 2019 - 11:33 Submitted by anonymous user: [213.30.12.54] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Aquisição

ENTIDADE: Fundação Salesianos - Escola Salesiana de Manique **NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO:** João Cândido Machado Ramos **EMAIL INSTITUCIONAL:** paulo.chaves@salesianos.pt **SECÇÃO DESPORTIVA:** SportBosco - Escola Sócio Desportiva Salesianos Manique

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Miguel Dábrio

EMAIL: miguel.dabrio@manique.salesianos.pt

CONTACTO TELEFÓNICO: 966573628

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Material escolar de apoio à SportBosco - Escola Sócio Desportiva Salesianos Manique **JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO:** Aquisição de material escolar para auxiliar a lecionação e acompanhamento dos alunos da SportBosco - Escola Sócio Desportiva Salesianos Manique.

AUTO-FINANCIAMENTO: Sim

FINANCIAMENTO DA CMC: 104,96

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: Não

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/material_escolar_-_sportbosco_0.pdf

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submit> /115069

Mariana Coelho

De: Div. Desporto
Enviado: 17 de maio de 2019 11:56
Para: Mariana Coelho
Assunto: FW: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]
Enviada: sexta-feira, 17 de Maio de 2019 11:36
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>
Assunto: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Submitted on Sexta, Maio 17, 2019 - 11:36 Submitted by anonymous user: [213.30.12.54] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Aquisição

ENTIDADE: Fundação Salesianos - Escola Salesiana de Manique **NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO:** João Cândido Machado Ramos **EMAIL INSTITUCIONAL:** paulo.chaves@salesianos.pt **SECÇÃO DESPORTIVA:** SportBosco - Escola Sócio Desportiva Salesianos Manique

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Miguel Dábrio
EMAIL: miguel.dabrio@manique.salesianos.pt
CONTACTO TELEFÓNICO: 966573628

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Material para sala de apoio à SportBosco - Escola Sócio Desportiva Salesianos Manique **JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO:** Aquisição de material para sala de apoio à lecionação e acompanhamento dos alunos da SportBosco - Escola Sócio Desportiva Salesianos Manique.

AUTO-FINANCIAMENTO: Sim

FINANCIAMENTO DA CMC: 2079,91

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: Não

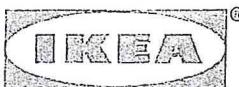
ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/material_para_sala_-_sportbosco_0.pdf

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submit/115070>



Lista de compras

Encomenda: 1024142374

Morada entrega
 Sportbosco-salesianos de manique
 510166822
 Rua Dos Salesianos N.1
 PT-2645-438 Alcabideche

Informação de contacto
 Sportbosco-salesianos de manique
 Telefone: 910395444

Informação de contacto IKEA
 Vendedor: CATIA D
 Tel: 800 20 30 20 (chamada gratuita)

Resumo da mercadoria

Qtd	Descrição:	Ref.	Local de Recolha	Peso (Kg) Unid./Tot.	Preço	Preço total
3	BILLY est 240x28x106 ch carv vel br	092.499.49			165,00	495,00
9	BILLY est 80x28x106 ch carv vel br	104.042.08	Corredor 03, Secção 22	20,5/184,5	55,00	495,00
3	ALEX N bc gv9gv 36x116 branco	501.928.22	Corredor 30, Secção 40	33,9/101,7	109,00	327,00
5	TÄRENDÖ mes 110x67 preto	990.004.83			29,99	149,95
5	TÄRENDÖ tmp 110x67 preto	302.422.91	Corredor 15, Secção 00	8,9/44,3	13,00	65,00
5	TÄRENDÖ es inf 110x67 preto	702.450.42	Corredor 15, Secção 00	7,6/37,8	16,99	84,95
2	KNOPPARP sofá 2 lug KNISA azul forte	804.246.51	Corredor 15, Secção 23	17,4/34,8	89,00	178,00
80	SKOGHALL ganch autocol cromado 3uds	302.070.75	Casas de banho	0,2/16,7	6,00	480,00
4	FJÄLLA N cx arrum tampa 35x56x30 cinz esc	503.956.69	Organização em casa	1,6/6,3	12,99	51,96
* 2	GALANT N ar pt 80x120 ch carv vel br	903.651.37		49,2/98,5	199,00	398,00

Nesta lista irá encontrar uma visão geral dos artigos que requisitou.

Se pretende adquirir ou levar para casa estes artigos, por favor entregue este documento a um colaborador IKEA para que transforme a lista num pedido.



Todos os preços nesta lista são válidos na nossa loja, salvo alterações de valores de impostos, erro tipográfico ou ruptura de stock

Obrigado por visitar a IKEA Alfragide. Até Breve!

Outros

* Artigo tem várias embalagens

Detalhes de pagamento

Todas as quantias estão em EURO (EUR)

Descrição:	Quantia
Valor mercadoria	2.079,91
IVA	388,93
Quantia total sem IVA	1.690,98
Quantia total com IVA	2.079,91

Mariana Coelho

De: Div. Desporto
Enviado: 17 de maio de 2019 11:56
Para: Mariana Coelho
Assunto: FW: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]

Enviada: sexta-feira, 17 de Maio de 2019 11:40

Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>

Assunto: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Submitted on Sexta, Maio 17, 2019 - 11:39 Submitted by anonymous user: [213.30.12.54] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Aquisição

ENTIDADE: Fundação Salesianos - Escola Salesiana de Manique **NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO:** João Cândido Machado Ramos **EMAIL INSTITUCIONAL:** paulo.chaves@salesianos.pt **SECÇÃO DESPORTIVA:** Piscina Salesianos Manique

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Miguel Dábrio

EMAIL: miguel.dabrio@manique.salesianos.pt

CONTACTO TELEFÓNICO: 966573628

DESCRÍÇÃO DO EQUIPAMENTO: Material de apoio à receção de provas de competição (pistas de competição) na Piscina dos Salesianos de Manique **JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO:** Aquisição de material de apoio à receção de provas de competição (pistas de competição) da Associação de Natação de Lisboa, Federação Portuguesa de Natação e Desporto Escolar do Concelho de Cascais na Piscina dos Salesianos de Manique.

AUTO-FINANCIAMENTO: Sim

FINANCIAMENTO DA CMC: 2106,62

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: Não

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/or_20191059_fundacao_salesianos_-_pistas_de_competicao_0.pdf

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submit/115071>

Proposta

2019-03-27

1059 / 43

Página 1 de 1



Valter Ferreira Arcanjo, Lda.
SPECIALIZADA EM FERTILIZANTES



Ribeira de Eiras | Edifício Golfinho
Apartado 8178 | 3020-426 COIMBRA
PORTUGAL

Tel(s). +351 239 823463/834354
FAX +351 239 838193

INFO@GOLFINHO.EU
WWW.GOLFINHO.EU



Exmos. Senhores

Fundação Salesianos

Rua Mãe dos Homens, 45
Funchal
9064-508 FUNCHAL

Valter Ferreira Arcanjo, Lda. | Ribeira de Eiras, Edifício Golfinho | Eiras | 3020-426 COIMBRA | NIF. 505501155 | C.R.C. Coimbra | Cap. Social 100 000 €

Exmos. Senhores

Em seguimento à vossa estimada consulta, vimos apresentar os nossos melhores preços e condições de venda para eventual fornecimento do seguinte material:

OPER.	CLIENTE	CONTRIBUINTE	REFERÊNCIA	% DESC.			
VA	3177	510166822					
Artigo	Designação		Quant.	UN	P. Unit.	Desc.	IVA
E500	Separador de pista "Moscovo"-Donut-25mts-Cabo aço inox -4mm Para combinação de cores standard. Consulte a tabela de cores standard em www.golfinho.eu, no separador produtos.		9,0	UN	136,30	23%	1 226,70
E5202	Tensor especial p/ cabo de aço Fabricado totalmente em aço inox AISI-316L. Inclui capa e gancho. Nota: Oferta de 1 chave especial E5217.		9,0	UN	54,00	23%	486,00

Software PHC - sJ9-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190305)-Este documento não serve de fatura

Para resolução de conflitos de consumo, será utilizado o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra (<http://www.centrodearbitragemdecoimbra.com>). Mais Informações em portal do consumidor (www.consumidor.pt).

Validade: 66 dias. Prazo de entrega*: 2 a 3 Semanas
*(Sujeito a confirmação após encomenda)

Condições de Pagamento:
30 Dias

Recomenda-se a consulta e leitura integral, das Condições Gerais de Venda em vigor, mencionadas em anexo.
Aos valores apresentados acresce IVA à taxa indicada.

TAXA	BASE DE INCIDÊNCIA	VALOR IVA
0%		
6%		
23%	1 712,70	393,92

Para qualquer esclarecimento que considerem necessário, estamos ao vosso inteiro dispor. Sem outro assunto e aguardando vossas prezadas ordens, apresentamos os nossos cumprimentos e subscrevemo-nos.

VALOR ILÍQUIDO	1 712,70
DESCONTOS COMERCIAIS	
VALOR LÍQUIDO	1 712,70
TOTAL DE IVA	393,92
TOTAL (EUR)	2 106,62

Adjudicamos o orçamento,

VFA - VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA.

O CLIENTE

NIF.505 501 155 | C.R.C. Coimbra | Cap. Social 100.000€



Valter Ferreira Arcanjo, Lda.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. CONDIÇÕES PREVIAIS

- 1.1 As Condições Gerais de Venda de seguida mencionadas são reguladoras das Vendas, Ofertas, Reclamações, Entregas e Pagamentos dos Produtos comercializados pela Valter Ferreira Arcanjo, Lda. (doravante designada apenas por VFA).
- 1.2 Estas Condições estão de acordo com a legislação portuguesa em vigor e aplicam-se a todo o tipo de vendas realizadas pela VFA.
- 1.3 O termo Produtos compreende também Serviços prestados pela VFA, nos casos em que se aplique.
- 1.4 O termo "Comprador" designa qualquer cliente/potencial cliente que manifeste intenção de compra à VFA.
- 1.5 Qualquer alterações às presentes Condições só serão válidas se acordadas, por escrito, entre o Comprador e a VFA.
- 1.6 O Comprador reconhece e aceita as presentes Condições Gerais de Venda, ficando na posse de um exemplar.

2. ENCOMENDAS

- 2.1 A colocação de encomenda por parte do Comprador deverá ser efectuada, preferencialmente, por escrito via e-mail (info@olinhos.eu) ou fax (239838193) podendo, em alternativa, ser efectuada verbalmente por telefone (239 823453) ou directamente a qualquer um dos Gestores de Cliente da VFA. As encomendas poderão ser colocadas em qualquer dia útil da semana, das 9h00 as 13h00 e das 14h00 às 18h00.
- 2.2 As encomendas colocadas pelo Comprador são consideradas automaticamente formalizadas/processadas/aceites caso não haja informação contrária por escrito por parte do Dep. Comercial da VFA. Após processada a encomenda por parte da VFA, o Comprador apenas poderá proceder à sua anulação mediante mútuo acordo.
- 2.3 O Comprador deverá indicar no acto da colocação de encomenda se pretende levantar a encomenda nas instalações da VFA. Caso contrário a VFA reserva o direito de expedí-la conforme mencionado no ponto 5.
- 2.4 A VFA reserva-se ao direito de não processar a encomenda ao Comprador caso a situação financeira do mesmo não esteja devidamente regularizada ou caso não seja possível proceder à sua cobrança.
- 2.5 Todas as encomendas colocadas à VFA estão sujeitas às condições comerciais em vigor na empresa, à data da sua colocação.
- 2.6 Só serão aceites novas Encomendas caso a conta corrente do Comprador esteja devidamente regularizada.
- 2.7 As amostras de Produtos enviadas a pedido do Comprador, caso não sejam devolvidas conforme descrito no ponto 8.2 serão debitadas ao custo de tabela em vigor (por unid./referência).

3. PRODUTOS PERSONALIZADOS/FABRICADOS A MEDIDA (com características específicas do Comprador)

- 3.1 A quantidade mínima de encomenda para Produtos personalizados/fabricados à medida varia com a referência do Produto pretendido.
- 3.2 Nos trabalhos com impressão personalizada feitos pela primeira vez ou nas alterações a trecoinhos já realizados, ao preço apresentado, acresce um custo associado ao processo de abertura de quadros/clichés.
- 3.3 Os quadros/clichés são propriedade da VFA não estando sujeitos à Venda.
- 3.4 A VFA não garante, na impressão, a tonalidade exacta das cores sempre que sejam solicitadas cores específicas (nomeadamente pantones), havendo diferenças de tons entre a maqueta final aprovada pelo Comprador e o Produto impresso.
- 3.5 Este tipo de Produto não é sujeito à devolução por parte do Comprador por motivos alheios à responsabilidade da VFA (ver ponto 8).

4. PEDIDOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 4.1 A VFA assegura a assistência técnica de todos os produtos que vende, devendo o Comprador solicitar este serviço para os mesmos endereços referidos no ponto 2.1.
- 4.2 A VFA não procede a nenhuma assistência fora da Garantia sem apresentação e aprovação prévia de um Orçamento.
- 4.3 Caso seja necessário intervir no produto para efectuar a Orientação da sua reparação, a VFA reservar-se-á ao direito de cobrar ao Comprador os custos com a mão-de-obra inerentes a essa Orientação, mesmo que o Comprador decida não avançar com a reparação.
- 4.4 Após efectuada a assistência pela VFA, o Comprador tem um prazo máximo para efectuar o levantamento do produto de 3 meses. Fondo esse prazo, a VFA reserva-se ao direito de não garantir ausência de quaisquer danos no mesmo podendo proceder ao envio do mesmo para 3 moradas do Comprador, sem pré-aviso.

5. PRAZOS DE ENTREGA/EXPEDIÇÃO

- 5.1 O prazo de entrega que prevalece é referido pela VFA no orçamento/proposta e pode variar com a referência do Produto.
- 5.2 O prazo de entrega poderá ser prolongado sempre que, por motivos alheios à responsabilidade da VFA, não seja possível o seu cumprimento, não originando este facto a quaisquer indemnizações.
- 5.3 No caso de Produtos para impressão, os prazos de entrega poderão ficar ainda condicionados pela entrega, por parte do Comprador, das artes finais em formato digital convertidas em curvas (exemplo de ficheiros compatíveis: .cdr, .ai, .pdf, .fl10 ou eps) e aprovação das maquetes finais ou amostras impressas (caso que aplique).
- 5.4 A VFA reserva-se ao direito de fornecer as quantidades encomendadas por excesso ou deficit em 5% por referência.
- 5.5 Nas encomendas de valor superior a 250 euros (sem IVA incluído) para o Continente, os custos das portes são suportados pela VFA, salvo exceções em que é mencionado no orçamento/proposta o custo associado à expedição/transporte.
- 5.6 Nas encomendas que são expedidas à cobrança o Comprador é previamente informado sobre a data de expedição.
- 5.7 Quando a expedição é feita por conta do Comprador, a VFA reserva-se ao direito de cobrir eventuais custos com embalamentos extras para protecção da mercadoria durante o transporte.

- 5.8 Caso exista reincidência de transporte, por responsabilidade do Comprador (instalações encerradas, recusa da encomenda, morada incorrecta, alterações ao local de entrega, falta de pagamento ou outro), sem acordo prévio, a VFA reserva o direito de debitá-lo ao Comprador os custos inerentes.

- 5.9 Na recepção da encomenda, o Comprador deve, antes de assinar a Guia de Entrega da transportadora, efectuar a conferência física do nº volumes recebidos face aos mencionados na Guia e estado das caixas/embalagens. Caso verifique alguma anomalidade, nomeadamente a violação/abertura das embalagens, o Comprador deve mencionar/registar a mesma na Guia, com data e rubrica do responsável pela sua recepção.

6. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 Aos preços apresentados nas tabelas da VFA acresce o IVA à taxa em vigor.
- 6.2 Os preços mencionados nos orçamentos/propostas enviados pela VFA contemplam o IVA em vigor à data do envio dos orçamentos/propostas. A VFA reserva-se ao direito de alterar esses valores à data da facturação caso se verifiquem actualizações nas taxas de IVA em vigor.
- 6.3 Durante a validade do Orçamento apresentado, caso seja detectado algum erro de cálculo, a VFA reserva-se o direito de recalcar ou anular o respectivo orçamento.
- 6.4 As condições apresentadas nos orçamentos/propostas apenas são asseguradas pelo VFA caso seja colocada a encomenda até à data de validade do orçamento/proposta. Acónfuso essa data a VFA reserva o direito de proceder a alterações das mesmas.
- 6.5 A VFA aconselha o Comprador a solicitar previamente Orçamento/Proposta antes da colocação da encomenda, para os endereços anteriormente mencionados.
- 6.6 O Comprador obriga-se a cumprir com todas as condições e prazos de pagamento mencionadas nos respetivos Orçamentos/Propostas após a sua adjudicação.
- 6.7 No caso da valor da encomenda ser pago por cheque bancário, só se considera integralmente liquidada após a bona coranra do cheque.
- 6.8 A falta de pagamento à data do vencimento da factura, reserva à VFA o direito legal de cobrar juros à taxa de 5% sobre o valor em dívida (art.º 559 do Código Civil e/º art.º 102 do Código Comercial).

7. FORMAS DE PAGAMENTO:

- 7.1 Caso o Comprador opte por efectuar o pagamento através de cheque bancário deverá emitir-lo à ordem de "Valter Ferreira Arcanjo, Lda.". Em alternativa poderá optar por transferência bancária, suportando qualquer tipo de despesas inerentes a essa forma de pagamento, enviando o comprovativo de transferência para a VFA (preferencialmente por e-mail).
- 7.2 Dados para Transferência Bancária:
- 7.3 BPI > IBAN: PT50 0310 0000 3525 8550 0014 9

8. DEVOLUÇÕES/RECLAMACÕES

- 8.1 As reclamações e/ou Devoluções para troca ou reembolso de Produtos só serão aceites pela VFA caso sejam apresentadas por escrito, via fax (239838193) ou e-mail (info@olinhos.eu), num prazo máximo de 5 DIAS CONSECUTIVOS a partir da data de entrega dos respectivos Produtos. Fondo esse prazo, considera-se a Encomenda como paga para os devidos efeitos.
- 8.2 A VFA não se responsabiliza por quaisquer danos e/ou defeitos dos Produtos causados por actos de negligéncia do Comprador e/ou utilização indevida dos mesmos face ao que está estipulado no Catálogo, Manuais de Utilização e/ou Condições/Certificados de Garantia em vigor e disponibilizadas ao Comprador.
- 8.3 A VFA reserva-se ao direito de não aceitar Reclamações/Devoluções de Produtos sem aviso prévio, conforme supra-mencionado, e que não cumprim as mesmas condições de conformidade à data da sua entrega ao Comprador (nomeadamente produtos que tenham sofrido qualquer tipo de utilização, transformação, danos e/ou falta da embalagem original/acessórios/complementos).
- 8.4 As amostras oferecidas pela VFA ao Comprador têm carácter de oferta e não poderão ser consideradas objecto de devolução.
- 8.5 A devolução dos Produtos reclamados é obrigatória e é da responsabilidade do Comprador, devendo acompanhá-la de respectiva Nota de Devolução (com referência ao nº da Fatura) dentro do prazo acima referido.
- 8.6 Nos casos em que o motivo da Reclamação/Devolução não é da responsabilidade exclusiva da VFA, todos os custos inerentes à devolução serão suportados pelo Comprador.
- 8.7 Caso o motivo da Devolução seja, exclusivamente, por não-aceitação dos Produtos por parte do Comprador (desistência/anulação da compra), a VFA cederá o 10% do valor total facturado.
- 8.8 A VFA reserva ainda o direito de não aceitar qualquer devolução por desistência de encomenda por parte do Comprador nos casos de Produtos fabricados/comercializados especificamente para o Comprador e que não estejam contemplados no sistema de stock em vigor na VFA.

9. RESERVA DE PROPRIEDADE:

- 9.1 Os Produtos entregues ao Comprador são propriedade da VFA até venirem a ser integralmente pagos, nos termos do art.º 409 do Código Civil Português.

10. JURISDIÇÃO

- 10.1 Em caso de desacordo e/ou litígio entre a VFA e o Comprador prevalecerão os pressupostos mencionados nas presentes Condições Gerais de Venda e convencionante que o único tribunal competente é o da comarca de Coimbra (Portugal), com expressa renúncia a qualquer outra.

Em vigor desde 1 de Fevereiro 2016

Mariana Coelho

De: Div. Desporto
Enviado: 17 de maio de 2019 11:57
Para: Mariana Coelho
Assunto: FW: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]
Enviada: sexta-feira, 17 de Maio de 2019 11:42
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>
Assunto: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Submitted on Sexta, Maio 17, 2019 - 11:42 Submitted by anonymous user: [213.30.12.54] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Aquisição
ENTIDADE: Fundação Salesianos - Escola Salesiana de Manique **NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO:** João Cândido Machado Ramos **EMAIL INSTITUCIONAL:** paulo.chaves@salesianos.pt **SECÇÃO DESPORTIVA:** Piscina Salesianos Manique

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Miguel Dábrio
EMAIL: miguel.dabrio@manique.salesianos.pt
CONTACTO TELEFÓNICO: 966573628

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Material de apoio para a equipa de competição de Natação dos Salesianos de Manique **JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO:** Aquisição de material de apoio para a equipa de competição de Natação dos Salesianos de Manique.

AUTO-FINANCIAMENTO: Sim

FINANCIAMENTO DA CMC: 366,52

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: Não

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/or_20191060_fundacao_salesianos_-_barbatanas_0.pdf
ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/115072>

Proposta

2019-03-27

1058 / 43

Página 1 de 1



Valter Ferreira Arcanjo, Lda.

www.valterferreiraarcanjo.com



Ribeira de Eiras | Edifício Golfinho
Apartado 8178 | 3020-426 COIMBRA
PORTUGAL

Tel(s). +351 239 823463/834354

FAX +351 239 838193

INFO@GOLFINHO.EU

WWW.GOLFINHO.EU



Management System
ISO 9001:2008
www.tuv.com
ID 9105059065
Empresa certificada | Certified company



Exmos. Senhores

Fundação Salesianos

Rua Mãe dos Homens, 45

Funchal

9064-508 FUNCHAL

Valter Ferreira Arcanjo, Lda. | Ribeira de Eiras, Edifício Golfinho | Eiras | 3020-426 COIMBRA | NIF. 505501155 | C.R.C. Coimbra | Cap. Social 100 000 €

Exmos. Senhores

Em seguimento à vossa estimada consulta, vimos apresentar os nossos melhores preços e condições de venda para eventual fornecimento do seguinte material:

OPER.	CLIENTE	CONTRIBUINTE	REFERÊNCIA	% DESC.
VA	3177	510166822		
Artigo Designação				
T476	Barbatanas "Golfinho" - Nº 26-29		2,0 PAR	9,91 23% 19,82
T477	Barbatanas "Golfinho" - Nº 30-33		2,0 PAR	10,43 23% 20,86
T478	Barbatanas "Golfinho" - Nº 34-35		2,0 PAR	11,36 23% 22,72
T479	Barbatanas "Golfinho" - Nº 36-37		2,0 PAR	11,67 23% 23,34
T480	Barbatanas "Golfinho" - Nº 38-39		2,0 PAR	13,83 23% 27,66
T481	Barbatanas "Golfinho" - Nº 40-41		2,0 PAR	16,00 23% 32,00
T482	Barbatanas "Golfinho" - Nº 42-43		2,0 PAR	16,62 23% 33,24
T483	Barbatanas "Golfinho" - Nº 44-45		4,0 PAR	18,38 23% 73,52
T426	Barbatanas "Golfinho" - Nº 46 - 48		2,0 PAR	22,41 23% 44,82

Software PHC - ZhVG-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190305)-Este documento não serve de fatura

Para resolução de conflitos de consumo, será utilizado o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra (<http://www.centrodearbitragemdecoimbra.com>). Mais Informações em portal do consumidor (www.consumidor.pt).

Validade: 66 dias.

Prazo de entrega*: 2 a 3 Semanas

*(Sujeito a confirmação após encomenda)

Condições de Pagamento:

30 Dias

Recomenda-se a consulta e leitura integral, das Condições Gerais de Venda em vigor, mencionadas em anexo.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa indicada.

TAXA	BASE DE INCIDÊNCIA	VALOR IVA
0%		
6%		
23%	297,98	68,54

Para qualquer esclarecimento que considerem necessário, estamos ao vosso inteiro dispor. Sem outro assunto e aguardando vossas prezadas ordens, apresentamos os nossos cumprimentos e subscrevemo-nos.

VALOR ILÍQUIDO	297,98
DESCONTOS COMERCIAIS	
VALOR LÍQUIDO	297,98
TOTAL DE IVA	68,54
TOTAL (EUR)	366,52

Adjudicamos o orçamento,

VFA - VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA.

O CLIENTE

NIF.505 501 155 | C.R.C. Coimbra | Cap. Social 100.000€



Volter Ferreira Arcanjo, Lda.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. CONDIÇÕES PREVIAIS

- 1.1. As Condições Gerais de Venda de seguida mencionadas são reguladoras das Vendas, Ofertas, Reclamações, Entregas e Pagamentos dos Produtos comercializados pela Volter Ferreira Arcanjo, Lda. (doravante designada apenas por VFA).
- 1.2. Estas Condições estão de acordo com a legislação portuguesa em vigor e aplicam-se a todo o tipo de vendas realizadas pela VFA.
- 1.3. O termo "Comprador" designa qualquer cliente/potencial cliente que manifeste intenção de compra à VFA.
- 1.4. Qualquer alterações às presentes Condições só serão válidas se acordadas, por escrito, entre o Comprador e a VFA.
- 1.5. O Comprador reconhece e aceita as presentes Condições Gerais de Venda, ficando na posse de um exemplar.

2. ENCOMENDAS

- 2.1. A colocação de encomenda por parte do Comprador deverá ser efectuada, preferencialmente, por escrito via e-mail info@volterferreira.pt ou fax (239 823453) podendo, em alternativa, ser efectuada verbalmente por telefone (239 823453) ou directamente a qualquer um dos Gestores de Cliente da VFA. As encomendas poderão ser colocadas em qualquer dia útil da semana, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h00.
- 2.2. As encomendas colocadas pelo Comprador são consideradas automaticamente formalizadas/ processadas/aceites caso não haja informação contrária por escrito por parte do Dep. Comercial da VFA. Após processada a encomenda por parte da VFA, o Comprador apenas poderá proceder à sua anulação mediante mútuo acordo.
- 2.3. O Comprador deverá indicar no acto da colocação de encomenda se pretende levantar a encomenda nas instalações da VFA. Caso contrário a VFA reserva o direito de expedir a conforme mencionado no ponto 5.
- 2.4. A VFA reserva-se ao direito de não processar a encomenda ao Comprador caso a situação financeira do mesmo não esteja devidamente regularizada ou caso não seja possível proceder à sua boa cobrança.
- 2.5. Todas as encomendas colocadas à VFA estão sujeitas às condições comerciais em vigor na empresa, à data da colocação.
- 2.6. Só serão aceites novas Encomendas caso a conta corrente do Comprador esteja devidamente regularizada.
- 2.7. As amostras de Produtos enviadas a pedido do Comprador, caso não sejam devolvidas conforme descrito no ponto 8.2 serão debitadas ao custo de tabela em vigor (por unid/referência).

3. PRODUTOS PERSONALIZADOS/FABRICADOS À MEDIDA (com características específicas do Comprador)

- 3.1. A quantidade mínima de encomenda para Produtos personalizados/fabricados à medida varia com a referência do Produto pretendido.
- 3.2. Nos trabalhos com impressão personalizada feitos pela primeira vez ou nas alterações a trabalhos já realizados, ao preço apresentado, acresce um custo associado ao processo de abertura de quadros/clichés.
- 3.3. Os quadros/clichés são propriedade da VFA não estando sujeitos à Venda.
- 3.4. A VFA não garante, na impressão, a tonalidade exácta das cores sempre que sejam solicitadas cores específicas (nomeadamente pantone), havendo diferenças de tons entre a maqueta final aprovada pelo Comprador e o Produto impresso.
- 3.5. Este tipo de Produto não é sujeito à devolução por parte do Comprador por motivos alheios à responsabilidade da VFA (ver ponto 8).

4. PEDIDOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 4.1. A VFA assegura a assistência técnica de todos os produtos que vende, devendo o Comprador solicitar este serviço para os mesmos endereços referidos no ponto 2.1.
- 4.2. A VFA não procede a nenhuma assistência fora da Garantia sem apresentação e aprovação prévia de um Orçamento.
- 4.3. Caso seja necessário intervir no produto para efectuar a Diagnóstico da sua reparação, a VFA reserva-se ao direito de cobrar ao Comprador os custos com a mão-de-obra inerentes a essa Operação, mesmo que o Comprador decida não avançar com a reparação.
- 4.4. Após efectuada a assistência pela VFA, o Comprador tem um prazo máximo para efectuar o levantamento do produto de 3 meses. Fimdo esse prazo, a VFA reserva-se ao direito de não garantir ausência de quaisquer danos no mesmo podendo proceder ao envio do mesmo para a morada do Comprador, sem pré-aviso.

5. PRAZOS DE ENTREGA/EXPEDIÇÃO

- 5.1. O prazo de entrega que prevalece é referido pela VFA no orçamento/proposta e pode variar com a referência do Produto.
- 5.2. O prazo de entrega poderá ser prolongado sempre que, por motivos alheios à responsabilidade da VFA, não seja possível o seu cumprimento, não originando este facto a quaisquer indemnizações.
- 5.3. No caso de Produtos para impressão, os prazos de entrega poderão ficar ainda condicionados pela entrega, por parte do Comprador, das artes finais em formato digital convenientes em curvas (exemplo de ficheiros compatíveis: .cdr, .ai, .pdf, .fl10 ou .eps) e aprovação das maquetes finais ou amostras impressas (sempre que aplicável).
- 5.4. A VFA reserva-se ao direito de fornecer as quantidades encomendadas por excesso ou defeito em % por referência.
- 5.5. Nas encomendas de valor superior a 250 euros (sem IVA incluído) para o Continente, os custos de envio são suportados pela VFA, salvo exceções em que é mencionado no orçamento/proposta o custo associado à expedição/transporte.
- 5.6. Nas encomendas que são expandidas à cobrança o Comprador é previamente informado sobre a data de expedição.
- 5.7. Quando a expedição é feita por conta do Comprador, a VFA reserva-se ao direito de cobrar eventuais custos com embalsamentos extras para protecção da mercadoria durante o transporte.

- 5.8. Caso exista reincidência de transportes, por responsabilidade do Comprador (instalações encerradas; recusa da encomenda, morada incorrecta, alterações ao local de entrega, falta de pagamento ou outro); sem acordo prévio, a VFA reserva o direito de debitá-las ao Comprador os custos inerentes.

- 5.9. Na receção da encomenda, o Comprador deve, antes de assinar a Guia de Entrega da transportadora, efectuar a conferência física do nº volumes recebidos face aos mencionados na Guia e estado das caixas/embalagens. Caso verifiquem alguma anormalidade, nomeadamente a violação/abertura das embalagens, o Comprador deve mencionar/registar a mesma na Guia, com data e rubrica do responsável pela sua receção.

6. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. Os preços apresentados nas tabelas da VFA acresce o IVA à taxa em vigor.
- 6.2. Os preços mencionados nos orçamentos/propostas enviados pela VFA contemplam o IVA em vigor à data do envio dos orçamentos/propostas. A VFA reservar-se ao direito de alterar esses valores à data da facturação caso se verifiquem actualizações nas taxas de IVA em vigor.
- 6.3. Durante a validade do Orçamento apresentado, caso seja detectado algum erro de cálculo, a VFA reserva-se o direito de rectificar ou anular o respectivo orçamento.
- 6.4. As condições apresentadas nos orçamentos/propostas apenas são asseguradas pelo VFA caso seja colocada a encomenda até à data de validade do orçamento/proposta. Após essa data a VFA reserva o direito de proceder a alterações das mesmas.
- 6.5. A VFA aconselha o Comprador a solicitar previamente Orçamentos/Propostas antes da colocação da encomenda, para as endereços anteriormente mencionados.
- 6.6. O Comprador obriga-se a cumprir com todas as condições e prazos de pagamento mencionadas nos respetivos Orçamentos/Propostas após a sua adjudicação.
- 6.7. No caso da encomenda ser pago por cheque bancário, só se considera integralmente liquidada após a sua cobrança do cheque.
- 6.8. A falta de pagamento à data do vencimento da fatura, reserva à VFA o direito legal de cobrar juros à taxa de 5% sobre o valor em dívida (art.º 355 do Código Civil e/ o art.º 102 do Código Comercial).

7. FORMAS DE PAGAMENTO:

- 7.1. Caso o Comprador opte por efectuar o pagamento através de cheques bancários deverá emitir à ordem de "Volter Ferreira Arcanjo, Lda." Em alternativa poderá optar por transferência bancária, suportando quaisquer tipos de despesas inerentes a esta forma de pagamento, enviando o comprovativo de transferência para a VFA (preferencialmente por e-mail).

7.2. Dados para Transferência Bancária:

- 7.3. BPI - IBAN: PT50 0210 0200 3525 8550 0014 9

8. DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES

- 8.1. As Reclamações e/ou Devoluções para troca ou reembolso de Produtos só serão aceites pela VFA caso sejam apresentadas por escrito, via fax (239 823103) ou e-mail (info@volterferreira.pt), num prazo máximo de 5 DIAS CONSECUTIVOS a partir da data de entrega dos respectivos Produtos. Fimdo esse prazo, considera-se a Encomenda creta e caros os devidos efeitos.
- 8.2. A VFA não se responsabiliza por quaisquer danos e/ou defeitos dos Produtos causados por actos de negligéncia do Comprador e/ou utilização indevida dos mesmos face ao que está estipulado no Catálogo, Manual de Utilização e/ou Condições/Garantias e/ou Garantia em vigor e disponibilizados ao Comprador.
- 8.3. A VFA reserva-se ao direito de não aceitar Reclamações/Devolução de Produtos sem aviso prévio, conforme supra-mencionado, e que não cumpram as mesmas condições de conformidade à data da sua entrega ao Comprador (nomeadamente produtos que tenham sofrido qualquer tipo de utilização, transformação, danos e/ou falta da embalagem original/acessórios/complementos).
- 8.4. As amostras oferecidas pela VFA ao Comprador têm carácter de oferta e não poderão ser consideradas objecto de devolução.
- 8.5. A devolução dos Produtos reclamados é obrigatória e é da responsabilidade do Comprador, devendo acompanhar a respectiva Nota de Devolução (com referência ao nº da Fatura) dentro do prazo acima referido.
- 8.6. Nos casos em que o motivo da Reclamação/Devolução não é da responsabilidade exclusiva da VFA, todos os custos inerentes à devolução serão suportados pelo Comprador.
- 8.7. Caso o motivo da Devolução seja, exclusivamente, por não-aceitação dos Produtos por parte do Comprador (desistência/anulação da compra), a VFA poderá optar por cobrar ao Comprador 10% do valor total facturado.
- 8.8. A VFA reserva ainda o direito de não aceitar qualquer devolução por desistência de encomenda por parte do Comprador nos casos de Produtos fabricados/comercializados especificamente para o Comprador e que não estejam contemplados no sistema de stock em vigor na VFA.

9. RESERVA DE PROPRIEDADE:

- 9.1. Os Produtos, entregues ao Comprador são propriedade da VFA até verificada o seu integral pagamento, nos termos do art.º 409 do Código Civil Português.

10. JURISDIÇÃO

- 10.1. Em caso de desacordo e/ou litígio entre a VFA e o Comprador prevalecerem os pressupostos mencionados nas presentes Condições Gerais de Venda a convencionar-se que o Único tribunal competente é o da comarca de Coimbra (Portugal), com expressa renúncia a qualquer outra.

Em vigor desde 1 de Fevereiro 2016

Mariana Coelho

De: Div. Desporto
Enviado: 17 de maio de 2019 11:58
Para: Mariana Coelho
Assunto: FW: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]
Enviada: sexta-feira, 17 de Maio de 2019 11:46
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>
Assunto: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Submitted on Sexta, Maio 17, 2019 - 11:46 Submitted by anonymous user: [213.30.12.54] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Aquisição

ENTIDADE: Fundação Salesianos - Escola Salesiana de Manique **NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO:** Fundação Salesianos - Escola Salesiana de Manique **EMAIL INSTITUCIONAL:** paulo.chaves@salesianos.pt **SECÇÃO DESPORTIVA:** Equipa de Atletismo da Fundação Salesianos de Manique

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Miguel Dábrio
EMAIL: miguel.dabrio@manique.salesianos.pt
CONTACTO TELEFÓNICO: 966573628

Descrição do equipamento: Material de apoio à equipa de Atletismo da Fundação Salesianos de Manique

Justificar a necessidade do equipamento: Aquisição de material técnico de apoio à equipa de Atletismo da Fundação Salesianos de Manique.

AUTO-FINANCIAMENTO: Sim

FINANCIAMENTO DA CMC: 709,98

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: Não

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_-_atletismo_0.pdf

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/115073>

TOPGIM - Material Desportivo e Lazer, Lda.
Av. 25 de Abril, Lote 86
Vila Verde - Sintra
2705-902 TERRUGEM SNT
Portugal
Tel: +351219619710 Fax: +351219619709
Cap.Social: 5.000 € NIPC: 503998915
Email: info@topgim.com
URL: www.topgim.com
NIB 0035 0614 0000 4574 730 83
IBAN PT50 0035 0614 0000 4574 730 83 SWIFT/BIC CGDIPTPL

Fundação Salesianos
Salesianos Manique
Rua dos Salesianos, 1
Manique de Baixo
2645-438 ALCABIDECHE

Orçamento

Documento Nº	Data	Operador	Nº Cliente	Cond.Pagamento	Nº Contribuinte
41916	27.03.2019	AC	4302	Pagamento 30 Dias	510166822
Referência					Descrição
DIVE086	BOLA MEDICINAL 1Kg XSPORTS BORRACHA C/ RESSALTO	23	2,00	13,34	26,68
DIVE087	BOLA MEDICINAL 2Kg XSPORTS BORRACHA C/ RESSALTO	23	2,00	15,74	31,48
DIVE088	BOLA MEDICINAL 3Kg XSPORTS BORRACHA C/ RESSALTO	23	2,00	18,58	37,16
DIVE089	BOLA MEDICINAL 4Kg XSPORTS BORRACHA C/ RESSALTO	23	2,00	21,24	42,48
FITN211	BOLA MEDICINAL WALL BALL PU SOFT TOUCH - 10kg	23	1,00	36,00	36,00
ATLE055.1	PAR DE PEÇAS DE SUPORTE DA FASQUIA SALTO EM ALTURA	23	1,00	9,28	9,28
ATLE028	FASQUIA SALTO EM ALTURA FIBRA DE VIDRO TOPOS BORRACHA - 4,0m	23	1,00	54,98	54,98
ATLE057	FASQUIA SALTO EM ALTURA ELÁSTICO REVESTIDO COM ESPUMA	23	1,00	15,81	15,81
JALT045	NERF VORTEX MEGA HOWLER - ORIGINAL	23	2,00	16,27	32,54
MTRE170	ESCALADA DE AGILIDADE E VELOCIDADE CONFIGURÁVEL 30 DEGRAUS	23	1,00	25,02	25,02
MTRE101	KIT DE OBSTÁCULOS REGULÁVEL DE 10 cm a 160 cm, INCLUI 2 BASE	23	6,00	12,92	77,52
DIVE112	FITA MÉTRICA FIBRA DE VIDRO 30m	23	1,00	9,50	9,50
MTRE002.K	40 MARCOS DELIMITADORES DE ESPAÇO C/ SIST. DE TRANSPORTE	23	1,00	13,38	13,38
MTRE055	MINI-BARREIRA PARA TREINO 15cm	23	12,00	3,96	47,52
MTRE056	MINI-BARREIRA PARA TREINO 30cm	23	12,00	4,93	59,16
MTRE079	MINI-BARREIRA PARA TREINO 40cm	23	9,00	5,91	53,19
PORTEs	PORTEs (Portugal Continental)	23	1,00	5,52	5,52

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190215)-Este documento não serve de fatura

Local Entrega: na vossa morada com portes incluídos na factura
Montagem: Não Incluída
Validade Proposta: 30 dias
Prazo Entrega: 1 dia

Total I líquido:	577,22
Desconto:	0,00
Total I líquido:	577,22
Total IVA:	132,76

Total (€):	709,98
-------------------	---------------

Mariana Coelho

De: Div. Desporto
Enviado: 17 de maio de 2019 11:58
Para: Mariana Coelho
Assunto: FW: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Importância: Alta

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]
Enviada: sexta-feira, 17 de Maio de 2019 11:49
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>
Assunto: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Submitted on Sexta, Maio 17, 2019 - 11:48 Submitted by anonymous user: [213.30.12.54] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Aquisição

ENTIDADE: Fundação Salesianos - Escola Salesiana de Manique **NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO:** João Cândido Machado Ramos **EMAIL INSTITUCIONAL:** paulo.chaves@salesianos.pt **SECÇÃO DESPORTIVA:** Equipa de Ténis dos Salesianos de Manique

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Miguel Dábrio

EMAIL: miguel.dabrio@manique.salesianos.pt

CONTACTO TELEFÓNICO: 966573628

DESCRÍÇÃO DO EQUIPAMENTO: Material de apoio à lecionação das aulas de ténis dos Salesianos de Manique

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: Material de apoio à lecionação das aulas de ténis dos Salesianos de Manique.

AUTO-FINANCIAMENTO: Sim

FINANCIAMENTO DA CMC: 399,26

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: Não

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_-_tenis_0.pdf

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submit>

TOPGIM - Material Desportivo e Lazer, Lda.

Av. 25 de Abril, Lote 86

Vila Verde - Sintra

2705-902 TERRUGEM SNT

Portugal

Tel: +351219619710 Fax: +351219619709

Cap.Social: 5.000 € NIPC: 503998915

Email: info@topgim.com

URL: www.topgim.com

NIB 0035 0614 0000 4574 730 83

IBAN PT50 0035 0614 0000 4574 730 83 SWIFT/BIC CGDIPTPL



Fundação Salesianos

Salesianos Manique

Rua dos Salesianos, 1

Manique de Baixo

2645-438 ALCABIDECHE

Orçamento

Documento Nº	Data	Operador	Nº Cliente	Cond.Pagamento	Nº Contribuinte
41950	28.03.2019	AC	4302	Pagamento 30 Dias	510166822

Referência	Descrição	IVA	Quant.	Preço	Desc.	Valor
FUTE193	BALIZA POP-UP GRANDE 152x106x106cm	23	6,00	24,00		144,00
GINA092.LA	ARCO XSPORT OFICIAIS PERFIL PLANO 50 cm DIÂMETRO - LARANJA	23	10,00	1,66		16,60
GINA092.AM	ARCO XSPORT OFICIAIS PERFIL PLANO 50 cm DIÂMETRO - AMARELO	23	10,00	1,66		16,60
DIVE160	SPORTBALL	23	10,00	7,95		79,50
MTRE037	ESCADA DE AGILIDADE E VELOCIDADE 4,0m - 10 Degraus	23	4,00	15,81		63,24
PORTESES	PORTESES (Portugal Continental)	23	1,00	4,66		4,66

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190215)-Este documento não serve de fatura

Local Entrega: na vossa morada com portes incluídos na factura

Montagem: Não Incluída

Validade Proposta: 30 dias

Prazo Entrega: 1 dia

Total I líquido:	324,60
Desconto:	0,00
Total líquido:	324,60
Total IVA:	74,66

Total (€): 399,26

Mariana Coelho

De: Div. Desporto
Enviado: 17 de maio de 2019 11:59
Para: Mariana Coelho
Assunto: FW: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Importância: Alta

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]

Enviada: sexta-feira, 17 de Maio de 2019 11:54

Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>

Assunto: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Submitted on Sexta, Maio 17, 2019 - 11:53 Submitted by anonymous user: [213.30.12.54] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Aquisição

ENTIDADE: Fundação Salesianos - Escola Salesiana de Manique **NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO:** João Cândido Machado Ramos **EMAIL INSTITUCIONAL:** paulo.chaves@salesianos.pt **SECÇÃO DESPORTIVA:** Equipa de Basquetebol da Fundação Salesianos de Manique

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Miguel Dábrio

EMAIL: miguel.dabrio@manique.salesianos.pt

CONTACTO TELEFÓNICO: 966573628

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Material de apoio à lecionação e monitorização dos treinos de Basquetebol da equipa de Basquetebol da Fundação Sal. Manique **JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO:** Material de apoio à lecionação e monitorização dos treinos de Basquetebol da equipa de Basquetebol da Fundação Salesianos de Manique.

AUTO-FINANCIAMENTO: Sim

FINANCIAMENTO DA CMC: 729,06

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: Não

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/proposta_2000126_-_basquetebol_0.pdf

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/115076>

Proposta Fornecimento

Número
2000126

Data
2019-03-28

Vendedor: Pedro Macedo

Validade: 15 dias

Cond. Faturação: 50% adjudicação 50% entrega

Email: BASQUETEBOL.SALESIANOSMANIQUE@OUTLOOK.PT

Telefone:

FUNDAÇÃO SALESIANOS - MANIQUE

RUA DOS SALESIANOS Nº1

MANIQUE DE BAIXO

2645-438 ALCABIDECHE PT



Artigo	Quantidade	Descrição Referência	Cor Tamanho	P. Unitário	Desc %	P. Liquido	Valor
2125	10	BOLA WILSON EVOLUTION 5 WTB0576XB	5	29,19€	0%	29,190€	291,90€
755	10	BOLA WILSON EVOLUTION 6 WTB0586	6	29,19€	0%	29,190€	291,90€
1356	1	PORTE DE ENVIO PORTES		8,93€	0%	8,930€	8,93€

Observações:

Aos preços apresentados
acresce Iva a Taxa legal em vigor

Valor Bruto:	592,73 €
Descontos:	0,00 €
Valor Líquido:	592,73 €
I.V.A.:	136,33 €
Valor Total:	729,06 €

Orçamento Aceite

/ / -----
